

PORTARIA N.º 31.292/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	DARCI PRESTES	AUXILIAR OPERACIONAL

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	ANGELITA CORREIA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
3.	CLEUNICE FATIMA DE CHAVES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
4.	JUCELI MARIA SANTOS PEREIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO
5.	RENATA DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO
6.	SUZANA VIEIRA DO COUTO	AUXILIAR OPERACIONAL

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
7.	CAROLINE REGINA BLASZCZAK	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
8.	SOLANGE TONET DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de junho de 2024.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito